



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

APROVADO

215/17

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002063/2017

Data: 28/04/2017 Horário: 18:10

Legislativo - REQ 364/2017

CONSIDERANDO o ajuizamento há mais de uma década de diversas Ações Cíveis Públicas movidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face da Municipalidade, de inúmeras associações em sua maioria constituídas como “Clubes Náuticos”, além de centenas de associados e/ou proprietários de imóveis e ranchos situados nas margens de diversos rios situados no âmbito do município de Ibitinga;

CONSIDERANDO que as demandas judiciais versam acerca de implantação de loteamentos e parcelamento do solo irregulares, em área rural, além de tratar de questões ambientais, devido aos imóveis estarem situados em áreas de preservação permanente e de proteção ambiental;

CONSIDERANDO o papel da Câmara Municipal e dos Edis, como representantes do povo, legisladores e fiscalizadores do Poder Executivo, na busca de uma solução eficaz e pacífica dos litígios que envolvem centenas de proprietários de imóveis, bem como a Prefeitura Municipal de Ibitinga;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de regularização do parcelamento do solo dos imóveis e ranchos perante os órgãos públicos municipais e estaduais;

CONSIDERANDO a realização de reunião na sede da Câmara Municipal de Ibitinga no dia 15 de fevereiro de 2017, a pedido de diversos proprietários de ranchos, com a participação de Vereadores, do Ministério Público, de Advogados, representantes da Prefeitura Municipal e das associações interessadas, mais os proprietários de ranchos e imóveis pertencentes aos “Clubes Náuticos” de Ibitinga, na qual houve significativo avanço nas questões pertinentes à regularização do parcelamento do solo das aludidas áreas;

CONSIDERANDO a grande procura de proprietários de ranchos junto aos Vereadores solicitando informações na busca de regularizar as pendências dos imóveis perante a Municipalidade, Ministério Público, na Justiça, em órgãos ambientais e no Cartório de Registro de Imóveis;





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP


- Capital Nacional do Bordado -

CONSIDERANDO o que a mim compete sobre as relações externas, como Presidente da Câmara Municipal, realizar audiência pública com entidades da sociedade civil ou cidadãos, conforme Inciso VIII do Artigo 26 de nosso Regimento Interno.


SE ASSIM DECIDIR O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, Realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para promover debates e estudos objetivando deliberar sobre os procedimentos e trâmites necessários à regularização dos loteamentos e parcelamento do solo nas propriedades em que situados os ranchos e casas situados às margens dos rios, objeto de ações civis públicas, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, a ser realizada dia, horário e local de comum acordo de todos.

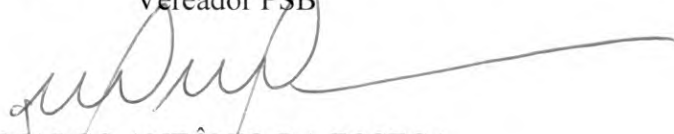
A Secretaria da Câmara Municipal ficará incumbida de dar a devida publicidade ao evento, se assim for decidido, divulgando-se o presente nos meios de comunicação disponíveis.

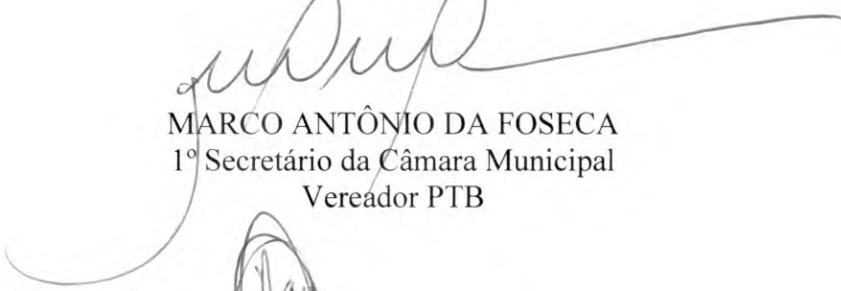
Ibitinga, 25 de abril de 2017.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador PTB

EM APOIO:


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Vereador PSB


MARCO ANTÔNIO DA FOSECA
1º Secretário da Câmara Municipal
Vereador PTB


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário da Câmara Municipal
Vereador PSB






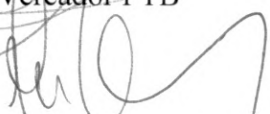
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP


- Capital Nacional do Bordado -



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vereadora SD


LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Vereador PTB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador PSC


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador PSDB


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador PSDB


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador REDE

